

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 141/2022
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS PCD 2018 – LABORATÓRIO DE
DIAGNÓSTICO NEUROMUSCULAR – NUP 25000.026205/2018-83**

EDITAL DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 141/2022

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS/REAGENTES

VALOR GLOBAL MÁXIMO: R\$ 4.520,48 (quatro mil, quinhentos e vinte reais e quarenta e oito centavos)

A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRINCIPE, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 76.591.569/0001-30, localizada na Avenida Iguaçu, nº 1472, bairro Água Verde, CEP nº 80240-031, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, através do Setor de Licitações, em conformidade com as disposições contidas em lei e regulamentos, resolve instaurar o presente processo de PESQUISA DE PREÇOS Nº 141/2022.

1 – DA JUSTIFICATIVA PARA PESQUISA DE PREÇOS

1.1. Trata-se de **AQUISIÇÃO DE INSUMOS/REAGENTES**, cujo pagamento das despesas será realizado com recursos financeiros oriundos do TERMO DE COMPROMISSO PRONAS PCD 2018 – LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICO NEUROMUSCULAR – NUP 25000.026205/2018-83, firmado entre o Ministério da Saúde - MS e a Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro.

1.2. Conforme Parecer Técnico 14/2021 – DAET/CGAE/DAET/SAES/MS emitido pelo Ministério da Saúde em 09 de março de 2021 *“o princípio da economicidade, para aquisição de equipamentos e materiais pelo Programa, é atendido mediante comprovação de três orçamentos”*. Neste sentido e visando dar continuidade ao processo de contratação descrito no item 2.1 deste edital, optou-se pela realização de Pesquisa de Preços em consonância com a legislação vigente.

2 – DO OBJETO

2.1. A presente Pesquisa de Preços tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE INSUMOS/REAGENTES** conforme condições, quantidades e especificações técnicas detalhadas abaixo:



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 141/2022
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS PCD 2018 – LABORATÓRIO DE
DIAGNÓSTICO NEUROMUSCULAR – NUP 25000.026205/2018-83**

ITEM 01 – FAST BLUE RR				
Qtde.	UN	Especificação	Valor Unitário Previsto	Valor Total Máximo Sugerido
02	Frasco de 5g	Fast Blue RR, embalagem com 5gr <u>Validade mínima: 12 meses</u>	R\$ 538,80	R\$ 1.077,60
ITEM 02 – NITRO BLUE TETRAZOLIUM (NBT) REDUCTION KIT-840W-1KKT				
Qtde.	UN	Especificação	Valor Unitário Previsto	Valor Total Máximo Sugerido
02	Embalagem com 10 tabletes ou 1 grama	Nitroazul de tetrazólio, embalagem com 10 tabletes ou 1 gr.	R\$ 606,30	R\$ 1.212,60
ITEM 03 – FAST GREEN FCF				
Qtde.	UN	Especificação	Valor Unitário Previsto	Valor Total Máximo Sugerido
02	Frasco de 25g	Fast Green FCF, embalagem com 25 gramas <u>CAS 2353-45-9</u>	R\$ 113,14	R\$ 226,28
ITEM 04 – TRIS-HCI BUFFER				
Qtde.	UN	Especificação	Valor Unitário Previsto	Valor Total Máximo Sugerido
02	Frasco de 1000ml	Tampão Tris-HCL, pH 10, concentrado 10x, frasco com 1000ml <u>Validade mínima: 12 meses</u>	R\$ 1.002,00	R\$ 2.004,00

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 141/2022
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS PCD 2018 – LABORATÓRIO DE
DIAGNÓSTICO NEUROMUSCULAR – NUP 25000.026205/2018-83**

3 – DA JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO

3.1. O pagamento das despesas será realizado com recursos financeiros oriundos do TERMO DE COMPROMISSO PRONAS PCD 2018 – LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICO NEUROMUSCULAR – NUP 25000.026205/2018-83 com a Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro.

4 – DAS EMPRESAS CONVIDADAS

4.1. Foram regularmente convidadas para esta Pesquisa de Preços as empresas abaixo relacionadas:

- 1) Dsyslab – dayemmy@dsyslab.com.br
- 2) Induslab – cotacoes@induslab.com.br / luciana@induslab.com.br
- 3) Labcompany – robson@labcompany.com.br
- 4) Merck Group – vendas36@merckgroup.com
- 5) Vhtex – contato@vhtex.com.br

5 – DO ITEM I – FAST BLUE RR

5.1. Das Propostas Apresentadas

5.1.1. Apresentaram propostas tempestivamente, para o item I do processo de PESQUISA DE PREÇOS Nº 141/2022, as empresas relacionadas abaixo:

- a) **SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.337.658/0001-27, apresentou proposta de preços final que perfaz o valor total de **R\$ 1.097,23 (um mil e noventa e sete reais e vinte e três centavos)** para o respectivo item;
- b) **BRULAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS, MEDICOS, HOSPITALARES LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.122.631/0001-44, apresentou proposta de preços final que perfaz o valor total de **R\$ 1.839,26 (um mil, novecentos e trinta e nove reais e vinte e seis centavos)** para o respectivo item;
- c) **DSYSLAB PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS, CLINICAS E HOSPITAIS EIRELI**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.340.859/0001-10, apresentou proposta de preços final que perfaz o valor total de **R\$ 2.299,08 (dois mil, duzentos e noventa e nove reais e oito centavos)**



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 141/2022
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS PCD 2018 – LABORATÓRIO DE
DIAGNÓSTICO NEUROMUSCULAR – NUP 25000.026205/2018-83**

para o respectivo item.

5.2 – Do Julgamento

5.2.1. Embora tenhamos recebido ao menos 03 (três) propostas para o respectivo item, na fase de avaliação técnica identificou-se a necessidade de **CANCELAMENTO** da aquisição do mesmo, considerando-se que este não será mais utilizado pela área solicitante. Neste sentido, as propostas apresentadas foram desconsideradas e o **ITEM I restou CANCELADO**, sem indicação e/ou necessidade de novo processo de aquisição futuro.

6 – DO ITEM II – NITRO BLUE TETRAZOLIUM (NBT) REDUCTION KIT-840W-1KKT

6.1. Das Propostas Apresentadas

6.1.1. Apresentaram propostas tempestivamente, para o item II do processo de PESQUISA DE PREÇOS Nº 141/2022, apenas a empresa relacionada abaixo:

- a) **SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.337.658/0001-27, apresentou proposta de preços final que perfaz o valor total de **R\$ 8.126,00 (oito mil e cento e vinte e seis reais)** para o respectivo item;

6.2 – Do Julgamento

6.2.1. Houve ausência de apresentação de ao menos 03 (três) propostas para este item. Contudo, logo após a fase de recebimento de propostas, a área de responsabilidade técnica identificou a necessidade de **revisar o descritivo técnico** a fim de atender a demanda da área solicitante. Neste sentido, a única proposta apresentada foi desconsiderada e o **ITEM II restou CANCELADO**.

6.2.2. Considerando-se a necessidade de alteração/revisão de descritivo técnico, o respectivo item será adquirido através de novo Processo de Pesquisa de Preços, no qual a empresa proponente e as demais serão convidadas e comunicadas sobre os termos e condições para participação e envio de proposta de preços atualizada.

7 – DO ITEM III – FAST GREEN FCF

7.1. Das Propostas Apresentadas

7.1.1. Apresentaram propostas tempestivamente, para o item III do processo de

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 141/2022
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS PCD 2018 – LABORATÓRIO DE
DIAGNÓSTICO NEUROMUSCULAR – NUP 25000.026205/2018-83**

PESQUISA DE PREÇOS Nº 141/2022, as empresas relacionadas abaixo:

- a) **INDUSLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.897.011/0001-30, apresentou proposta de preços final que perfaz o valor total de **R\$ 298,69 (duzentos e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos)** para o respectivo item;
- b) **SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.337.658/0001-27, apresentou proposta de preços final que perfaz o valor total de **R\$ 2.334,00 (dois mil e trezentos e trinta e quatro reais)** para o respectivo item;
- c) **BRULAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS, MEDICOS, HOSPITALARES LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.122.631/0001-44, apresentou proposta de preços final que perfaz o valor total de **R\$ 4.931,87 (quatro mil, novecentos e trinta e um reais e oitenta e sete centavos)** para o respectivo item;
- d) **DSYSLAB PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS, CLINICAS E HOSPITAIS EIRELI**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.340.859/0001-10, apresentou proposta de preços final que perfaz o valor total de **R\$ 6.164,82 (seis mil, cento e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos)** para o respectivo item.

7. 2 – Do Julgamento

7.2.1. Considerando que a empresa **INDUSLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA** apresentou o menor valor, sua proposta fora submetida a análise técnica pelo setor responsável e constatou-se que a proposta atende aos requisitos e especificações técnicas exigidas pelo comprador em sua integralidade. Na sequência passou-se à análise dos documentos de habilitação, os quais também atenderam integralmente as exigências decorrentes do processo de aquisição.

7.2.2. Foram analisados os seguintes documentos, os quais estão em conformidade com as exigências:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como suas alterações, devidamente registrado, sendo aceito certidão simplificada expedida pela Órgão competente (Procuração quando aplicável);



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 141/2022
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS PCD 2018 – LABORATÓRIO DE
DIAGNÓSTICO NEUROMUSCULAR – NUP 25000.026205/2018-83**

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;
- Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da empresa, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias;
- Declaração de Situação de Regularidade;

7.2.3. Neste sentido a empresa **INDUSLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA** logrou **VENCEDORA** do **ITEM III**, por atender a todos os requisitos exigidos para o fornecimento do objeto descrito neste edital.

7.3. Do Valor Contratado e das Condições de Pagamento

7.3.1. O valor global da proposta de preços para o respectivo item é de **R\$ 298,69 (duzentos e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos)**, valor este que atende ao recurso financeiro disponibilizado pelo TERMO DE COMPROMISSO PRONAS PCD 2018 – LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICO NEUROMUSCULAR – NUP 25000.026205/2018-83, considerando a previsão expressa quanto à possibilidade de uso de rendimentos para pagamento de eventuais diferenças.

7.3.2. O pagamento do valor contratado será efetuado em até **28 (vinte e oito) dias úteis**, após a entrega do respectivo item, condicionado à apresentação e aprovação da respectiva fatura/nota fiscal e ao cumprimento integral de todas as obrigações.

7.3.3. **A nota fiscal deverá ser emitida com o endereço da CONTRATANTE que consta em seu CNPJ, qual seja: Avenida Iguazu, nº 1472, bairro Água Verde, CEP 80240-031, Curitiba-PR.**

7.3.4. O pagamento poderá ser realizado via boleto bancário ou através de transferência

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 141/2022
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS PCD 2018 – LABORATÓRIO DE
DIAGNÓSTICO NEUROMUSCULAR – NUP 25000.026205/2018-83**

bancária ou pix, devendo o fornecedor disponibilizar o boleto para pagamento na entrega do item ou informar os dados bancários para pagamento na respectiva Nota Fiscal, conforme abaixo:

CNPJ:

Razão Social:

Banco:

Agência:

Conta corrente:

Chave Pix:

Processo: PESQUISA DE PREÇOS Nº 141/2022

Convênio: TERMO DE COMPROMISSO PRONAS PCD 2018 – LABORATÓRIO DE
DIAGNÓSTICO NEUROMUSCULAR

7.3.5. O CNPJ/MF do fornecedor constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.

7.3.6. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta pelo órgão contratante, em decorrência de penalidade ou inadimplência, nos termos da legislação vigente.

7.3.7. Constatando-se irregularidades na documentação apresentada pela Contratada, a Contratante devolverá a nota fiscal para as devidas correções. Ocorrendo a devolução da nota fiscal, considerar-se-á como não apresentada para efeitos de pagamento e atendimento às condições contratuais.

7.4 – Dos Prazos de Entrega

7.4.1. A empresa que logrou vencedora compromete-se a entregar o item em um prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, totalmente às suas custas, no endereço indicado pela Contratante à época do chamamento para realizar o fornecimento.

7.4.2. A CONTRATADA deverá comunicar formalmente o Hospital Pequeno Príncipe, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, a entrega do item, via e-mail



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 141/2022
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS PCD 2018 – LABORATÓRIO DE
DIAGNÓSTICO NEUROMUSCULAR – NUP 25000.026205/2018-83**

(luana.leal@hpp.org.br e licitacoes@hpp.org.br).

7.4.3. Por ocasião da entrega, caso o item apresentado não atenda às especificações técnicas e fiscais do objeto licitado, poderá o Contratante rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a Contratada a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

8 – DO ITEM IV – TRIS-HCI BUFFER

8.1. Das Propostas Apresentadas

8.1.1. Apresentaram propostas tempestivamente, para o item IV do processo de PESQUISA DE PREÇOS Nº 141/2022, as empresas relacionadas abaixo:

- a) **MERCK S/A**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.069.212/0008-50, apresentou proposta de preços final que perfaz o valor total de **R\$ 1.097,23 (um mil e noventa e sete reais e vinte e três centavos)** para o respectivo item;
- b) **BRULAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS, MEDICOS, HOSPITALARES LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.122.631/0001-44, apresentou proposta de preços final que perfaz o valor total de **R\$ 1.723,64 (um mil, setecentos e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos)** para o respectivo item;
- c) **DSYSLAB PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS, CLINICAS E HOSPITAIS EIRELI**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.340.859/0001-10, apresentou proposta de preços final que perfaz o valor total de **R\$ 2.154,56 (dois mil, cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)** para o respectivo item.

8.2 – Do Julgamento

8.2.1. Embora tenhamos recebido ao menos 03 (três) propostas para o respectivo item, na fase de avaliação das propostas e emissão de parecer técnico a área responsável identificou a necessidade de **revisar o descritivo técnico**, a fim de atender a demanda da área solicitante. Neste sentido, as propostas apresentadas foram desconsideradas e o **ITEM IV restou CANCELADO**.

8.2.2. Considerando-se a necessidade de alteração/revisão de descritivo técnico, o



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 141/2022
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS PCD 2018 – LABORATÓRIO DE
DIAGNÓSTICO NEUROMUSCULAR – NUP 25000.026205/2018-83**

respectivo item será adquirido através de novo Processo de Pesquisa de Preços, no qual as empresas proponentes e as demais serão convidadas e comunicadas sobre os termos e condições para participação e envio de proposta de preços atualizada.

9 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

9.1. Constituem motivos para extinção do contrato as hipóteses especificadas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021.

9.2. Fica estabelecido o reconhecimento dos direitos da ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE em caso de extinção administrativa prevista no art.138 da Lei nº. 14.133/2021.

9.3. O licitante ou CONTRATADO será responsabilizado administrativamente pelas infrações descritas no Art. 155 da Lei nº 14.133/2021. Neste sentido, garantida a prévia defesa, a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE poderá aplicar à contratada as sanções previstas no art. 156 da Lei nº. 14.133/2021 e multa correspondente a 10 % (dez por cento) sobre o valor contratado.

10 – DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE, reserva-se no direito de revogar, anular ou transferir o presente processo de compra, em caso de interesse público.

10.2. A empresa se responsabiliza por quaisquer ônus decorrentes de danos que vier causar à ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE e a terceiros, em decorrência da execução do presente processo de aquisição.

10.3. A CONTRATADA obriga-se a demonstrar, a qualquer tempo, o cumprimento das Leis e Regulamentos específicos, aplicáveis à comercialização do objeto desta Pesquisa de Preços.



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 141/2022
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS PCD 2018 – LABORATÓRIO DE
DIAGNÓSTICO NEUROMUSCULAR – NUP 25000.026205/2018-83**

10.4. A CONTRATADA não poderá transferir os direitos e obrigações decorrentes deste contrato a terceiros.

11 – FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

11.1. A formalização da contratação será mediante emissão de Ordem de Compra, respeitando o descritivo técnico, bem como os valores e prazos constantes neste documento.

Curitiba, 12 de janeiro de 2023



Luana Leal

Analista de Licitações

